

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 59 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 024100 Cultura, Esportes e Turismo
Ficha: 274 - 13.392.0170.2019.0000 DIFUSÃO CULTURAL.....
80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 024100 Cultura, Esportes e Turismo
Ficha: 272 - 13.392.0170.2019.0000 DIFUSÃO CULTURAL.....
-80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 11 de novembro de 2025

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL